



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

PARECER CONCLUSIVO

UPA ENGENHO VELHO - 2º TRIMESTRE/2018

**OBJETO:** Parecer conclusivo referente aos resultados obtidos no 2º trimestre de 2018, no âmbito do Contrato de Gestão nº 008/2010, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP HOSPITALAR, para o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA ENGENHO VELHO, no Município de Jaboatão dos Guararapes.

**INTRODUÇÃO**

Chega a essa Comissão Mista de Avaliação, instituída por meio da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pelas Portarias Conjuntas SES/SEPLAG/SAD nº 001, de 16/01/2018 e Portaria nº 298, de 19/06/2018, em atendimento aos termos do § 3º, do Artigo 16, da Lei nº 15.210/13, alterada posteriormente pela Lei nº 16.155/17, Relatório Assistencial de Gestão da DGMMAS, referente aos resultados obtidos no 2º trimestre de 2018, no âmbito do contrato de gestão nº 008/2010 (UPA ENGENHO VELHO), firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Organização Social de Saúde Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP HOSPITALAR, para emissão de Parecer Conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16 da Lei nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017.

**FUNDAMENTAÇÃO**

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se à Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017, mais especificamente ao Artigo 16 abaixo transcrito:

"Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para, sem prejuízo do disposto no § 4º do art. 10 e nos §§ 1º e 3º do art. 13 desta Lei, proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.

§ 1º A Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente ao recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução do contrato de gestão, emitir parecer conclusivo a ser encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado".



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

O relatório (meio físico) referente aos resultados assistenciais obtidos pela UPA ENGENHO VELHO, bem como seus anexos (meio digital), foram entregues a esta Comissão Mista na data de 29/08/18, através do Ofício DGMMAS n° 380/2018, SIGEPE n° 0069381-0/2018.

Ressalta-se que os números em sobrescrito se referem às considerações dessa Comissão Mista de Avaliação, que estão listadas no fim do documento.

DA UNIDADE ANALISADA - UPA ENGENHO VELHO

A UPA ENGENHO VELHO, cujo Contrato n° 008/2010 se encontra vigente de acordo com o 13° Termo Aditivo, realiza procedimentos de baixa e média complexidade com estabilização dos pacientes de maior complexidade e com atendimento de urgência/emergência em clínica médica, pediatria e odontologia.

Para avaliação da unidade, são considerados indicadores de Produção e de Qualidade referentes ao repasse variável (30% do Repasse Total), conforme Quadro 01. Em caso de não cumprimento da meta de produção, devem ser aplicados descontos conforme Quadro 02.

QUADRO 01 - DESCRIÇÃO DOS INDICADORES

| TIPOLOGIA      | INDICADOR  | ESPECIFICAÇÃO   | META  | FONTE DE VERIFICAÇÃO                    |
|----------------|--|---|---|---|
| RESOLUTIVIDADE | Produção (20% do Repasse Total)                            | 9.180 atendimentos médicos/mês  | Atingir o percentual entre 85% e 100% da meta                             | Relatório do Sistema de Gestão          |
|                |  | 786 atendimentos odontológicos/mês  | Atingir o percentual entre 85% e 100% da meta                             | Relatório do Sistema de Gestão          |
| QUALIDADE      | Escala Médica (5% do Repasse Total)                        | Cumprimento da Escala Mínima prevista em contrato                             | Escala completa   | Relatório Gerencial                     |
|                | Relatório de Informação Ambulatorial (5% do Repasse Total) | Informar produção mensalmente dentro do prazo preconizado pela regulamentação | Informar 100% dos procedimentos realizados, com o máximo de 10% de glosas | Relatório SIA/SUS e Relatório Gerencial |

Fonte: Anexo Técnico II do 10° Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n° 008/2010.

QUADRO 02 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

| ATIVIDADE REALIZADA                     | VALOR A PAGAR (R\$)   |
|---|---|
| Entre 85% e 100% do volume contratado   | 100% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgência X 30% do orçamento da unidade |
| Entre 70% e 84,99% do volume contratado | 90% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgência X 30% do orçamento da unidade  |
| Entre 55% e 69,99% do volume contratado | 70% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgência X 30% do orçamento da unidade  |
| Menor que 55% do volume contratado      | 55% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgência X 30% do orçamento da unidade  |

Fonte: Anexo Técnico II do Contrato de Gestão n° 008/2010.



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

1.1 Atendimentos Médicos

Na avaliação de Produção, são considerados os atendimentos médicos de urgência e emergência realizados pela UPA ENGENHO VELHO e, de acordo com o Anexo Técnico I do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 008/2010, a meta contratada corresponde a 9.180 atendimentos/mês.

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS e anexos em apenso, a unidade **cumpriu a meta contratada**, conforme tabela abaixo:

Tabela 01. Meta contratada x Realizado - Atendimentos Médicos

| Atendimentos Médicos – UPA ENGENHO VELHO – Abril a Junho/2018 |         |         |        |              |
|---|---------|---------|--------|--------------|
|   | abril   | maio    | junho  | 2º TRIMESTRE |
| Contratado  | 9.180   | 9.180   | 9.180  | 27.540       |
| Realizado   | 10.475  | 9.300   | 8.012  | 27.787       |
| % Produção Médica (Contratado x Realizado)                    | 114,11% | 101,31% | 87,28% | 100,90%      |

Fontes: Relatório Assistencial DGMMAS e anexos - UPA ENGENHO VELHO - 2º Trimestre/2018

1.2 Atendimentos Odontológicos

Os atendimentos em urgência/emergência odontológica estão previstos 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 008/2010, cuja meta é de 786 atendimentos/mês, com plantão de 12 horas.

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS e anexos em apenso, a unidade **cumpriu a meta contratada**, conforme tabela abaixo:

Tabela 02. Meta contratada x Realizado - Atendimentos Odontológicos

| Atendimentos Odontológicos – UPA ENGENHO VELHO – Abril a Junho/2018 |        |        |        |              |
|---|--------|--------|--------|--------------|
|   | abril  | maio   | junho  | 2º TRIMESTRE |
| Contratado  | 786    | 786    | 786    | 2.358        |
| Realizado   | 683    | 781    | 749    | 2.213        |
| % Produção Médica (Contratado x Realizado)                          | 86,90% | 99,36% | 95,29% | 93,85%       |

Fontes: Relatório Assistencial DGMMAS e anexos - UPA ENGENHO VELHO - 2º Trimestre/2018

2. INDICADORES DE QUALIDADE

2.1 Escala Médica

A UPA Engenho Velho, sendo Unidade de Porte III e de acordo com o 9º e 10º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão nº. 008/2010, deverá ter diariamente no plantão diurno 06 (seis) profissionais médicos, entre clínicos e pediatras, mais 01 (um) dentista. Já no plantão noturno, 04 (quatro) profissionais médicos, distribuídos entre pediatras e clínicos.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled signature and the number 3.



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

No período em análise, a escala médica praticada no plantão diurno foi de 04 clínicos e 02 pediatras. No plantão noturno, são 02 clínicos e 02 pediatras, conforme consta no anexo "Resumo de Atendimentos por Especialidade". Quanto ao atendimento odontológico, a unidade possui 01 dentista no plantão diurno.

A DGMMAS, conforme informações extraídas do relatório assistencial, informa no quadro 01 que a unidade apresentou escala médica incompleta no trimestre em análise; portanto **não cumpriu a meta** contratada. Consultando o anexo, constatou-se 01 falta em abril/18, justificada com atestado médico e acatada pela DGMMAS.

2.2 Produção SIA/SUS (% de glosa)

Conforme Contrato de Gestão nº 008/2010, a unidade deve apresentar ao SIA/SUS (Sistema de Informação Ambulatorial do Sistema Único de Saúde) 100% dos procedimentos realizados, com o máximo de 10% de glosas.

Referente a este quesito, A DGMMAS informa através do Relatório Assistencial de Gestão e anexo que no período em estudo a unidade apresentou produção de 177.304 com 0,01% de glosa no trimestre, **cumprindo a meta** exigida em contrato, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 03 - Produção SIA SUS

| Produção SIA/SUS - UPA ENGENHO VELHO - Abril a Junho/2018 |                      |                   |                    |            |
|---|----------------------|-------------------|--------------------|------------|
| MÊS   | SIA/SUS              |                   |                    |            |
|   | Produção Apresentada | Produção Aprovada | Produção Rejeitada | % Rejeição |
|   |                      | Quantitativo      | Quantitativo       |            |
| abril   | 65.572               | 65.569            | 3                  | 0,00       |
| maio  | 59.694               | 59.693            | 1                  | 0,00       |
| junho   | 52.038               | 52.029            | 9                  | 0,02       |
| Total   | 177.304              | 177.291           | 13                 | 0,01       |

Fontes: Relatório Assistencial DGMMAS e anexos - UPA ENGENHO VELHO - 2º Trimestre/2018

2.3. Requisitos de Qualidade - Não Valorados

Os requisitos de qualidade definidos para a UPA ENGENHO VELHO estão descritos no Anexo Técnico II do 10º Termo Aditivo do Contrato de Gestão e no Manual de Indicadores para a Parte Variável constante no Contrato de Gestão nº 008/2010, são eles:

**a) Acolhimento e Classificação de Risco:** o objetivo deste indicador é avaliar o paciente logo na sua chegada à UPA e reduzir o tempo para o atendimento médico, fazendo com que o paciente seja visto precocemente de acordo com a sua gravidade.



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

b) **Atenção ao Usuário:** visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas.

c) **Taxa de Identificação de Origem do Paciente:** o objetivo é conhecer a localidade de residência do paciente para avaliar a adequada inserção regional da UPA por meio da caracterização da origem da demanda.

Tabela 04 - Requisitos de Qualidade

| UPA ENGENHO VELHO - ABRIL A JUNHO/2018         |  |                     |                  |                  |   |
|--|--|---------------------|------------------|------------------|---|
| REQUISITO DE QUALIDADE<br>(não valorado)       | CONTRATADO / META  | Resultado nos Meses |                  |                  | STATUS  |
|  |  | abril               | maio             | junho            |   |
| 1. Acolhimento e Classificação de Risco        | a) envio de relatório de resultado do ACCR até o dia 15 do mês subsequente.  | Enviado no prazo    | Enviado no prazo | Enviado no prazo | No período em questão todos os relatórios foram entregues no prazo. <b>Meta cumprida.</b>   |
| 2. Atenção ao Usuário                          |  |                     |                  |                  |   |
| 2.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário          | a) envio do relatório de consolidação até o dia 15 do mês subsequente.   | Enviado no prazo    | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Conforme Relatório DGMAS, as informações foram enviadas no prazo e a unidade atingiu 12,64% no trimestre. <b>Meta cumprida.</b>                       |
| 2.2 Resolução de Queixas                       | a) envio do relatório de consolidação até o dia 15 do mês subsequente;<br>b) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas.                     | 100,00%             | 100,00%          | 100,00%          | A Unidade atingiu 100% de resolução de queixas e enviou os relatórios dentro do prazo, <b>cumprindo assim a meta.</b>                                 |
| 3. Taxa de Identificação de Origem do Paciente | a) 98% de CEP's válidos e 98% de CEP's compatíveis com o código do IBGE;<br>b) envio do relatório de consolidação até o dia 15 do mês subsequente. | Enviado no prazo    | Enviado no prazo | Enviado no prazo | O relatório assistencial informa apenas que, no período em questão, todos os relatórios foram entregues no prazo. <b>Meta cumprida</b> <sup>1</sup> . |

Fontes: Relatório Assistencial DGMAS e anexos - UPA ENGENHO VELHO - 2º Trimestre/2018

3. COMISSÕES CLÍNICAS e NÚCLEO DE MANUTENÇÃO GERAL

A Cláusula Terceira do 7º termo aditivo do Contrato de Gestão nº 008/2010 preconiza que a unidade deve:

"3.1.34 - Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas:

- Comissão de Prontuários Médicos;
- Comissão de Óbitos;
- Comissão de Ética Médica.

3.1.35 - Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral - NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um serviço de gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos na unidade, bem como manter o núcleo de engenharia clínica para o bom desempenho dos equipamentos".



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Conforme Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS (quadro 02), a unidade possui e mantém em pleno funcionamento as Comissões de Prontuários Médicos, de Ética e de Óbitos, assim como enviou as atas de reunião; portanto, **cumpriu a meta**. Em relação ao Núcleo de Manutenção Geral - NMG, ao Serviço de Gerenciamento de Risco de Resíduos Sólidos e ao Núcleo de Engenharia Clínica, a UPA Engenho Velho as mantém em pleno funcionamento, conforme consta no relatório elaborado pela DGMMAS; portanto, **cumpriu** a exigência contratual.

4. APONTAMENTO DE DESCONTO

A UPA Engenho Velho **não cumpriu** a meta contratada <sup>2</sup> de Escala Médica, incidindo o apontamento de desconto, conforme discriminado abaixo:

Tabela 05 - Apontamentos de Desconto

| BASE PARA CÁLCULO - UPA ENGENHO VELHO - 2º TRIMESTRE/2018 |           |                |                   |
|---|-----------|----------------|-------------------|
| Repasse Variável (20%) - Atendimentos Médicos             |           |                | R\$ 224.799,59    |
|   | DESCONTOS | TOTAL DE MESES | TOTAL DE DESCONTO |
| Cálculo do Apontamento de Desconto                        | 0%        | 0              | R\$ 0,00          |
| Repasse Variável (20%) - Atendimentos Odontológicos       |           |                | R\$ 14.000,00     |
|   | DESCONTOS | TOTAL DE MESES | TOTAL DE DESCONTO |
| Cálculo do Apontamento de Desconto                        | 10%       | 0              | R\$ 0,00          |
| QUALIDADE - 10%   |           |                |                   |
| Repasse Variável - Escala Médica (5%)                     |           |                | R\$ 56.948,90     |
|   | DESCONTOS | TOTAL DE DIAS  | TOTAL DE DESCONTO |
| Abril   | 4%        | 1              | R\$ 2.278,00      |
| Mai   | 0%        | 0              | R\$ 0,00          |
| Junho   | 0%        | 0              | R\$ 0,00          |
| Total   |           |                | R\$ 2.278,00      |
| Repasse Variável - Produção SIA/SUS (5%)                  |           |                | R\$ 56.948,90     |
| Cálculo do Apontamento de Desconto                        | 5%        | 0              | R\$ 0,00          |
| TOTAL DE DESCONTO   |           |                | R\$ 2.278,00      |

Fontes: Relatório Assistencial DGMMAS e anexos - UPA ENGENHO VELHO - 2º Trimestre/2018

Vale ressaltar que o desconto não foi efetivado uma vez que a DGMMAS acatou a justificativa da unidade, conforme Ofício DGMMAS nº 358/2018.

5. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO DO CONTRATO DE GESTÃO

O Parecer CTAI afirma em sua conclusão que "Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão ratifica o presente Relatório Trimestral da UPA Engenho Velho referente ao período de Abril a Junho de 2018, tendo em vista ter restado comprovado que o referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela lei 16.155/2017".



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

6. QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP Hospitalar**, observou-se que a mesma vencerá em 27/11/2018, através do Decreto nº 44.992/2017, produzindo seus efeitos a partir de 28/11/2016. Assim, durante o trimestre ora analisado, a referida **unidade atendeu** ao item 3.1.41 da Cláusula Terceira do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 008/2010, a saber:

*"3.1.41 - Manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na seleção".*

7. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações à citada Diretoria, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 008/2010 - UPA ENGENHO VELHO**:

<sup>1</sup> REITERAÇÃO - A Comissão Mista recomenda que a DGMMAS informe nos próximos relatórios o percentual de CEP's válidos/compatíveis alcançado pela unidade no período de análise, haja vista ser este também uma meta a ser cumprida, embora não tenha valoração financeira.

<sup>2</sup> O Relatório Assistencial DGMMAS (Item 7) informa que o atendimento médico de urgência não está abrangido pelo artigo 15-A, quando na verdade está incluído. Excetua-se apenas nos casos de produção excedente, conforme acordado com DGMMAS.

CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no relatório assistencial da DGMMAS e seus anexos, bem como de acordo com o Contrato de Gestão nº 008/2010 e seus respectivos Termos Aditivos, esta Comissão conclui que a unidade ora analisada **cumpriu as obrigações** contratuais no 2º trimestre/2018, exceto Escala Médica, conforme relato acima. Assim, a UPA ENGENHO VELHO vem cumprindo sua principal função que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017.



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 10 de setembro 2018.

|  |  |
|--|--|
| <p><u>Daniel Marques Ramos Carneiro</u><br/>Daniel Marques Ramos Carneiro<br/>Matrícula 324.268-4/SEPLAG<br/>Relator</p> | <p><u>Eliane Mª. Neres de Carvalho</u><br/>Eliane Mª. Neres de Carvalho<br/>Matrícula 372.605-3/SES<br/>Revisora</p> |
| <p><u>Patricia Maria Santos Andrade</u><br/>Patricia Maria Santos Andrade<br/>Matrícula 389.822-9/SES<br/>Revisora</p>   | <p><u>Sandra Maciel Navarro</u><br/>Sandra Maciel Navarro<br/>Matrícula 9.979-1/SES<br/>Revisora</p>                 |